



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
CAMPOS DE JÚLIO – MT**

Lei Nº 256 de 13/06/2005, reformulada para Lei Nº 727 24/11/2015



RESOLUÇÃO N.º 001/ 2018 - CMDM

Composição da Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e aprova calendário de reuniões.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**, realizada em 27 de março de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 727, de 24 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a composição da nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, como **Presidente:** NEUZA GOUVÊA MOLEIRO, **Vice-Presidente:** JUSSIARA ZAIACZKOSKI NUNES, **Secretária:** ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA.

Art. 2º - Fica definido que as reuniões serão realizadas trimestralmente conforme Art. 13, inciso I do Regimento Interno. Caso seja necessário convocar reunião extraordinária, o mesmo será feito pelo presidente ou pela maioria dos membros do colegiado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio – Mato Grosso, 02 de abril de 2018.


Neuza Gouvêa Moleiro

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - CMDM